



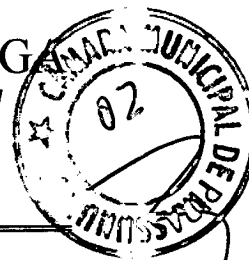
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



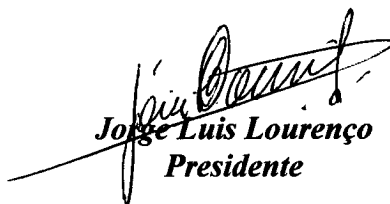
AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3119
PROJETO DE LEI Nº 51/2003

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de “**DR. EVANDRO ROGÉRIO MONTANINI**”, a **Rua 03**, do Loteamento denominado “**Parque Clayton Malaman**”, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 5 de novembro de 2003.


Jorge Luis Lourenço
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



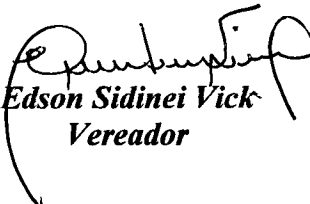
PROJETO DE LEI Nº 51/2003

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:


Art. 1º Fica denominada de “**DR. EVANDRO ROGÉRIO MONTANINI**”, a **Rua 03**, do Loteamento denominado “**Parque Clayton Malaman**”, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 23 de setembro de 2003.

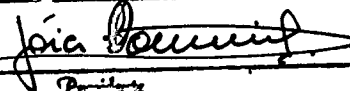

Edson Sidinei Vick
Vereador

Aprovada em 1ª discussão.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 04 de 11 de 2.003

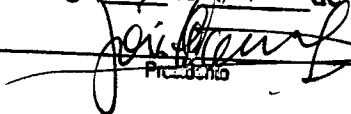

Presidente

*A Comissão de Justiça, Legislação e Redação,
para dar parecer.*

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 23 de 09 de 2.003


Presidente

Aprovada em 2ª discussão.
À redação final.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 04 de 11 de 2.003


Presidente



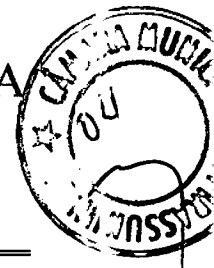
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



JUSTIFICATIVA

Evandro Rogério Montanini nasceu aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de mil, novecentos e setenta na cidade "**Simpatia**" (Pirassununga/SP).

FAMÍLIA

Pais:

José Carlos Montanini e Luzia André Lançone

Irmãos:

Elaine Regina Montanini e João Guilherme B. Montanini

Avós Paternos:

Vicente Montanini e Zulmira Tessarin Montanini

Avós Maternos:

Olímpio André Lançone e Lydia Berck Lançone

ESTADO CIVIL

Casou-se aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil com a Senhora Rosângela Ávila da Silva Montanini, natural de Primeiro de Maio/PR – residente na cidade de Cubatão/SP.

Seus Filhos:

Gabriel Ávila da Silva Lançone Montanini

Lydia Ávila da Silva Lançone Montanini

RESIDÊNCIAS

Sua primeira residência foi na cidade de Pirassununga na Rua Felipe Boller Júnior, nº 3.898 – Jardim Santa Rita. Por volta dos dez anos de idade fixou residência na cidade natal de seu pai – Descalvado/SP onde permaneceu por mais ou menos oito anos. Logo após a separação de seus pais, voltou para Pirassununga e quando



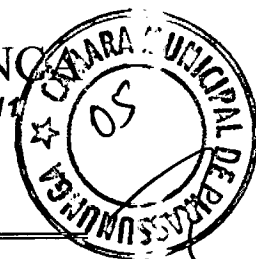
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



completara seus vinte anos mudou-se para Cubatão a convite de seu ex-patrão (Sr. Eledir Nunes Derossi) para trabalhar no 1º Cartório de Notas. Seu último endereço, após onze anos em Cubatão é o mesmo de sua família hoje: Rua Sete de Setembro, nº 248 – Apartamento 33 – Vila Nova Cubatão.

VIDA ESCOLAR

Primário – 1ª a 4ª Série do Primeiro Grau

E.E.P.G. “Professora Maria José de Oliveira Jacobsen”

Pirassununga/SP

5ª a 8ª Série do Primeiro Grau

E.E.P.S.G. “José Ferreira da Silva”

Descalvado/SP

Segundo Grau

1º Ano – Escola Técnica de Comércio

Descalvado/SP

2º e 3º Anos – ETC “Dr. Fernando Costa”

Pirassununga/SP

Nível Superior

1º Ano – Curso de Direito “Faculdade de Direito de São Carlos”

2º ao 5º Ano – Curso de Direito “UNIMES” – Santos/SP

Em 1997 graduou-se Bacharel em Direito pela Universidade Metropolitana de Santos (UNIMES) e em 1998 foi aprovado na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

ATIVIDADES ESPORTIVAS

Esporte Preferido:

Futebol

Time Preferido:

Sociedade Esportiva Palmeiras

Time do Coração:

CAP (Clube Atlético Pirassununguense)

Time Adotado:

Santos (por residir em Cubatão/SP)

Evandro ganhou várias faixas e medalhas por grandes colocações em torneios realizados em Pirassununga e Descalvado. Em 1976 foi premiado com o Troféu “O mais jovem atleta de Pirassununga” realizado pelo Clube 06 de Agosto cuja Presidente era a Senhora Elza Bertin e o técnico era o Senhor Miguel Arnaldo de Paula – o Miguelão.



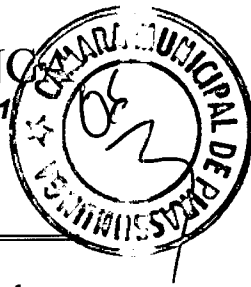
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Conhecido como os "*Fraldinhas*" este time fez muito sucesso na época. Por sua excelente participação em campo, Evandro participou neste mesmo ano de uma entrevista na Rádio Difusora de Pirassununga com o comentarista o Senhor Lourival Tesche (radialista da época).

ATIVIDADES PROFISSIONAIS

Do primeiro ao último emprego:

Cartório de Notas Derossi – Descalvado/SP

AFA - Academia da Força Aérea – Pirassununga/SP

Empresa Nevoeiro Comércio Ltda. – Pirassununga/SP

Cartório de Imóveis de Pirassununga

FORUM – Pirassununga/SP (Concursado)

1º Cartório de Notas de Cubatão

ATIVIDADES SOCIAIS

Comovido com a situação da sociedade brasileira, Evandro sempre se preocupou em ajudar o próximo. Além de distribuir cestas básicas a famílias de Cubatão, fazia doações para entidades filantrópicas como a Casa Caio e era Conselheiro da Casa da Esperança de Cubatão.

RELIGIÃO

Católica

FILOSOFIA DE VIDA

Pertencia ao grau nove de mestre da Loja Maçônica "*09 de Abril*" em Cubatão. Por suas afinidades à filosofia oferecida pela Maçonaria, Evandro participava efetivamente de suas reuniões e após sua morte, a Biblioteca da "*Loja*" recebeu seu nome: Biblioteca "*Evandro Rogério Montanini*".

HOBBY

Tinha preferência para leituras, adorava escrever. Fez muitas poesias, contos, histórias... além de jogar futebol e ouvir músicas.

Como Poeta, participou de alguns concursos e obteve premiações:



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



No ano de 2000

“Brasil 500 Anos” – Primeiro Lugar na Categoria Poesia.

Era sua primeira participação em concursos desse gênero. Este foi realizado no Centro Universitário Anhanguera – Pirassununga.

Em 2001

Honra ao Mérito – Categoria Poesia

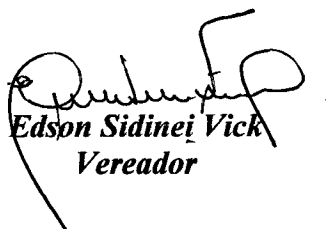
Concurso realizado pela Prefeitura Municipal de Pirassununga.

Seu maior sonho... Escrever um livro.

DATA DE FALECIMENTO

02 de Dezembro de 2001

Pirassununga, 23 de Setembro de 2003.


Edson Sidinei Vick
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 51/2003, de autoria do Vereador Edson Sidinei Vick, que visa denominar de “**DR. EVANDRO ROGÉRIO MONTANINI**”, a **Rua 03**, do Loteamento denominado “**Parque Clayton Malaman**”, neste Município, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 23/SETEMBRO/2003.


Valdir Rosa
Presidente


José Roberto Malachias Ferreira
Relator


Antonio Tadeu Marchetti
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- LEI Nº 3.211, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2003 -

**A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL
DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominada de “**Dr. Evandro Rogério Montanini**”, a **Rua 03**, do Loteamento denominado “**Parque Clayton Malaman**”, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 7 de novembro de 2003.


- DR.DARCY FRANCO DA SILVEIRA -
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.
Data supra.

WALTER JOÃO DELFINO BELEZIA.
Secretário Municipal de Administração.
acgm/.



P

Imprensa Oficial do Município

irassununga

CONTRATO/ECT
DR/SPI
x
P.M. PIRASSUNUNGA

ANO XIII - 7 DE NOVEMBRO DE 2003 - Nº 502

LEI Nº 3.209, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2003

A Câmara Municipal aprova e o Prefeito Municipal de Pirassununga sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Ezequiel Pereira Tangerino Filho", a rua 7, do loteamento denominado "Parque Clayton Malaman", neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 7 de novembro de 2003.

Darcy Franco da Silveira

Prefeito Municipal

Publicado na Portaria.

Data Supra.

Walter João Delfino Belezia

Secretário Municipal de Administração.

LEI Nº 3.210, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2003

A Câmara Municipal aprova e o Prefeito Municipal de Pirassununga sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Joaquim Francisco de Oliveira", "Joaquim Micuim", a rua 10, do loteamento denominado "Parque Clayton Malaman", neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 7 de novembro de 2003.

Darcy Franco da Silveira

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

Walter João Delfino Belezia

Secretário Municipal de Administração.

LEI Nº 3.211, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2003

A Câmara Municipal aprova e o Prefeito Municipal de Pirassununga sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Dr. Evandro Rogério Montanini", a rua 3, do loteamento denominado "Parque Clayton Malaman", neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas

as disposições em contrário.

Pirassununga, 7 de novembro de 2003.

Darcy Franco da Silveira

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

Walter João Delfino Belezia

Secretário Municipal de Administração.

LEI Nº 3.212, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2003

A Câmara Municipal aprova e o Prefeito Municipal de Pirassununga sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Carlos Augusto de Souza", a rua 12, do loteamento denominado "Parque Clayton Malaman", neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 7 de novembro de 2003.

Darcy Franco da Silveira

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

Walter João Delfino Belezia

Secretário Municipal de Administração.

LEI Nº 3.213, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2003

A Câmara Municipal aprova e o Prefeito Municipal de Pirassununga sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Amadeu Berto", a rua 13, do loteamento denominado "Parque Clayton Malaman", neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 7 de novembro de 2003.

Darcy Franco da Silveira

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

Walter João Delfino Belezia

Secretário Municipal de Administração.

